

Mem. 046/2018-DRM/DEAD/SEFIN

Belém, PA, 07 de Maio de 2018.

Da: Divisão de Recursos Materiais - DRM


Para: Departamento Administrativo - DEAD

Assunto: **Prorrogação de Vigência Contratual** - CONTRATO Nº 016/2015 – SEFIN

Prezada Senhora,

Comunicamos a V. Sa. que a vigência do Contrato 016/2015- SEFIN, celebrado entre esta Secretaria e o **J. G. SERV. DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA ME**, encerrará dia 21/06/2018, por esse motivo solicitamos manifestação superior, quanto ao interesse dessa administração em prorrogar o prazo da vigência contratual, pelo período de 12 meses, visando a continuidade da prestação de serviços Sistema de Segurança Eletrônica para todas as unidades administrativas desta SEFIN, com fornecimento dos equipamentos, instalação, implantação de infra-estrutura com manutenção, para que os procedimentos sejam iniciados com antecedência necessária.

Atenciosamente,


Carla Medeiros
Chefe da DRM/SEFIN